



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2021 - PROCESSO N. 747/2021

ATA N. 36/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA ERILSON JOSE PEREIRA DA SILVA ME**, CNPJ 37.734.568/0001-46, estabelecida na Rua Francisco Pontremolez, 730, Centro, Ibirarema - SP, "correio eletrônico": sosgaseaguadistribuidora@gmail.com, Telefone: 14 - 33070506, **Conta bancária: 2193-8 - Banco: Bradesco Agência: 0041**, neste ato representada por **ERILSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, proprietário, portador do RG 48.774.313-1-SSP/SP e do CPF 410.067.278-09, **residente e domiciliado Rua Padre pio Matusalem, Bairro Leonel de Oliveira, Ibirarema -SP, , "correio eletrônico": sosgaseagua-distribuidora@gmail.com** Telefone:14-996865698, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, através da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2021 - PROCESSO N. 747/2021, HOMOLOGADO EM 18/06/2021**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25,0	8	AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS, CONFECCIONADO EM TECIDO VINIL, PVC (CLORETO DE POLIVINILA) OU TREVIRA COM AJUSTE NA CINTURA E PESCOÇO, NA COR BRANCA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL 120 CM E LARGURA TOTAL 70 CM. APROVADO P/ PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	UND	FERREIRA	15,9000	397,50
150,0	39	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PARA	PCT	ASSO-	1,9900	298,50



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 08 UNIDADES, PACOTE 60 GR.		LAN		
27.000,0	45	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "G", COM PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO; FITA ADESIVA; ELÁSTICO NAS PERNAS; DESENHO ANATÔMICO; COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA ENTREGA.	UND	BABY-ROGER	1,1900	32.130,00
27.000,0	46	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "GG", COM PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO; FITA ADESIVA; ELÁSTICO NAS PERNAS; DESENHO ANATÔMICO; COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA ENTREGA.	UND	BABY-ROGER	1,2500	33.750,00
27.000,0	47	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "M", COM PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO; FITA ADESIVA; ELÁSTICO NAS PERNAS; DESENHO ANATÔMICO; COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA ENTREGA.	UND	BABY-ROGER	0,9900	26.730,00
27.000,0	48	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "P", COM PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO; FITA ADESIVA; ELÁSTICO NAS PERNAS; DESENHO ANATÔMICO; COBERTURA FILTRANTE E FLOCOS DE GEL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO DA DATA DA ENTREGA.	UND	BABY-ROGER	0,9900	26.730,00
12,0	71	PANO MULTIUSO EM ROLO, BOBINA, PICOTADO, DESCARTÁVEL (300 X 30CM)	UND	INOVEN	138,0700	1.656,84
100,0	74	PAPEL MANTEIGA DE 30CM X 7,5M, PRODUTO IMPERMEÁVEL E ACETINADO, MATERIAL CELULO-	RL	BRICO-FLEX	6,8100	681,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		SE VEGETAL, APLICAÇÃO PARA CULINÁRIA EM GERAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.				
300,0	76	PRENDEDOR DE ROUPAS, RESISTENTE, EM MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES.	PCT	GINA	3,2500	975,00
200,0	111	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO	UND	D'LOURDES	11,5800	2.316,00
VALOR GLOBAL R\$						125.664,84

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para **“futuras aquisições de Materiais de Limpeza e Higiene diversos”**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 08/2021**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

75 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 - MANUTENÇÃO DO CCI

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

139 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

149 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

082440003.2.008000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

965 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

966 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

02.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

082430003.2.009000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

406 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

490 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 - ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

860 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123610005.2.016000 - FUNDEB - OUTROS

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

970 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123610005.2.016000 - ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE DE ALUNOS

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1072 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1082 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123650005.2.017000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1180 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123650005.2.018000 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1237 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.06 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

122430005.2.021000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1295 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123640005.2.022000 - TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1378 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

133920005.2.019000 - CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1410 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

278120005.2.020000 - PROGRAMA DE ESPORTE

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1458 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

154510006.2.024000 - LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1508 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.025000 - PRAÇAS, RUAS E AVENIDA

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1542 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.026000 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1582 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1544510006.2.030000 - ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1620 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

175440006.2.121000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1698 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

206060006.2.028000 - CASA DA AGRICULTURA

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1738 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 08/2021** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 08/2021** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

- 1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;
- 2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

- 1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;
- 2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, não poderá cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único - O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

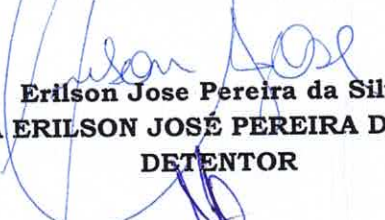
12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 01 de julho de 2021


Flavio Fermينو Euflauzino

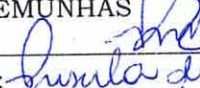
**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE**


Erilson Jose Pereira da Silva
**EMPRSA ERILSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA ME
DETENTOR**

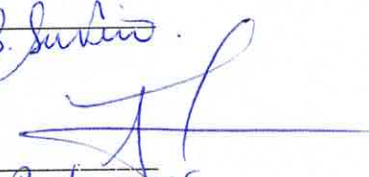

Fernando Rodrigues dos Santos
**DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR**

TESTEMUNHAS

1


Nome: Luiz Carlos de Moraes S. Santos
RG: 330 76 971 - 6
CPF: 312 706 05 802

2


Nome: Silvio Andre Rodrigues
RG: 30 586 452 - 5
CPF: 281 018 538 - 11